



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº 2.183/2020

“Autoriza o Poder Executivo a receber, em Doação, imóvel de propriedade da Mitra Arquidiocesana de Passo Fundo, localizado na Linha Maneador Baixo, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e Promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em Doação, se encargos, o imóvel rural, formado de parte do lote rural nº 421, do quinto perímetro da Colônia Sarandi, situada na Linha Maneador Baixo, no Município de Nova Boa Vista-RS, com área de 2.010,00m², com as seguintes confrontações: ao norte, onde mede 41,00 metros confronta com a estrada municipal; ao sudoeste, onde mede 36,50 metros e confronta com terras de propriedade de Irineu Cover; ao sudeste, onde mede 39,32 metros e confronta com a área remanescente, mais 27,30 metros confronta com terras de propriedade de Irineu Cover; e ao noroeste, onde mede 43,20 metros confronta com terras de propriedade de Irineu Cover; com benfeitoria, sendo um pavilhão em alvenaria, com área total de 711,04m², conforme a Matrícula nº 27.469 do Registro de Imóveis de Sarandi.

Art. 2º - A presente Doação objetiva a implantação de melhorias, no que se refere à reforma, ampliação e adequação dos espaços, em benefício de toda a comunidade local, bem como, utilização do imóvel para realização de eventos promovidos pela municipalidade ou que sejam de seu interesse.

Art. 3º - O imóvel doado e descrito nesta Lei será outorgado ao Município a título gratuito, por meio de escritura pública.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por dotações orçamentárias específicas.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS,
AOS 15 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em exercício

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ALESSANDRA THUMS
Secretária Municipal de Finanças/Administração e Turismo

“Teu Progresso Nosso Futuro”

Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939 Fone-Fax: (54) 3360.3000 / 3360.3018– e-mail: prefeitura@novaboavista.rs.gov.br
www.novaboavista.rs.gov.br